



**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL,**  
**realizada no dia seis de**  
**dezembro de dois mil e dez,**  
**sob a Presidência do Sr. Ver.**  
**Marcelo Simão.**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Vigésima Primeira Sessão Ordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Edson da Silva Mezencio, João Roberto Alves dos Santos Júnior, José Mário Castaldi, Luis Roberto Daldegan Broglio, Marcelo Eduardo Rissato, Marcelo Simão, Norma Jamus Villela, Paulo César Missiatto e Paulo Henrique de Melo. Foram convocados para prestarem seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Maria Rita de Cássia Ferreira Mondim de Oliveira, Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro, Flávia Jordani Barbosa Borgo e Cléber José Octaviano. Conforme o disposto na Resolução nº. 003/2010, de 16/09/2010, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontra-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. O Sr. Presidente, Vereador Marcelo Simão declara abertos os trabalhos da presente Sessão e solicita ao 2º Secretário para que proceda a chamada dos Srs. Vereadores. Após verificar em Plenário a existência de número legal, o Sr. Presidente solicita a apresentação do Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Santa Rita do Passa Quatro. Logo após, consulta o Plenário se o mesmo concorda com a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior, sendo aceita foi a mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente, solicita um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: Maria Aparecida Almeida Gonçalves; Antonio Marmo Gonçalves; Antonio Dorizan; Luiz Antonio Menegazzi; Luiz César Merenciano; José João de Oliveira; Donatella Cazzanelli; Antonio Utinetti; Miriam Ramos Lopes; Antonio Rubens Boneti; Antonio Peron Filho; Gilda Gusson Gonçalves; Aurino Santos de Almeida; Carlos Pinto de Souza e Claudina Manarin Capuz, ocorrido recentemente. Dando prosseguimento, solicita ao Sr. Ver. José Mário Castaldi, 1º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº. 001/10, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, a qual Dispõe sobre a revisão e alteração da Lei Orgânica da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro,



conforme especifica o Decreto Legislativo nº. 005/10. A referida Proposta de Emenda seguirá os trâmites estabelecidos no Artigo 159, do Regimento Interno; 2)- Projeto de Lei nº. 077/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças Orçamento Economia e Administração Pública para estudos e manifestações; 3)- Projeto de Lei nº. 078-10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Institui o Plano Municipal de Educação da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, e dá outras providências. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 4)- Projeto de Lei nº. 079/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre demarcação do Perímetro Urbano do Município. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, e de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente, para estudos e manifestações; 5)- Projeto de Lei nº. 080-10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Executivo a firmar contrato de locação, ficando o Poder Executivo autorizado a prorrogar o Contrato de Locação do prédio sito à Avenida Padre Pio Corso nº. 2248, Jardim São Vicente, nesta cidade, destinado à residência do Juiz de Direito Titular da Comarca. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças Orçamento Economia e Administração Pública para estudos e manifestações; 6)- Projeto de Lei nº. 081-10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Executivo a firmar contrato de locação, ficando o Poder Executivo autorizado a prorrogar o Contrato de Locação do prédio sito à Avenida Padre Pio Corso, nº. 1959, Bairro Jardim, nesta cidade, destinado à instalação da Delegacia de Polícia Civil de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças Orçamento Economia e Administração Pública para estudos e manifestações; 7)- Projeto de Lei nº. 082-10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Institui a Planta de Valores Imobiliários do Município de Santa Rita do Passa Quatro, para o exercício de 2011. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças Orçamento Economia e Administração Pública para estudos e manifestações; 8)- Projeto de Lei nº. 083-10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Fixa o Valor de Referência e dá outras providências. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças Orçamento Economia e Administração Pública para estudos e manifestações; 9)- Projeto de Lei nº. 084-10, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, o qual Dispõe sobre denominação de próprio municipal, ficando denominado de Parque Turístico Municipal Ítalo Francisco Taricco”, a área



verde de 7.546,90 metros quadrado integrantes do loteamento denominado Jardim Itália, localizada neste município de Santa Rita do Passa Quatro/SP, constante do registro nº 06 da matrícula nº 8.289 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca e no Cadastro de Inscrição Municipal – CIM sob nº 04.0706.0001.000. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça para estudos e manifestações; 10)- Projeto de Lei Complementar nº. 007-10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual dá nova redação no Art. 60 da Lei Complementar nº. 008/10 de 29/07/2010, passando a conceder gratificação a profissionais do Magistério nomeados em comissão para exercerem os cargos de Vice-Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e Orientador Educacional. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças Orçamento Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 11)- Ofício nº. 134/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Balancetes da Receita e Despesa desta Municipalidade, referente ao mês de setembro de 2010. Os referidos Balancetes ficarão arquivados na Secretaria desta Casa à disposição dos Srs. Vereadores; 12)- Requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Marcelo Eduardo Rissato, número: 064/10, Requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais, informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre quais os procedimentos adotados pela municipalidade no controle da dengue e quais as sanções previstas para serem aplicadas aos munícipes que não cumprirem as orientações prestadas pelo departamento ao qual foi atribuída a competência na fiscalização. Submetido em Votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 13)- Requerimento apresentado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, Vereadores: Marcelo Simão, José Mário Castaldi e Paulo C. Missiatto números: 065/10, Requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais, informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre quais providências estão sendo tomadas no sentido de viabilizar a criação de mais um cargo de Professor de Educação Especial para suprir a vaga deixada pela aposentadoria da professora estadual conveniada, Sra. Ângela Clápis Bello, bem como para preencher o cargo que restou vago, em virtude do falecimento da Professora Municipal, Luciene Gomes Leitão, ocorrido em 10/10/2008. Submetido em Votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 14)- Indicação apresentada pelo Sr. Vereador Marcelo Eduardo Rissato, número: 149/10, Indicando para que seja providenciada a adequação da jornada de trabalho dos Assistentes Sociais em exercício junto à municipalidade, conforme disposto pela Lei Federal nº. 12.317 de 26 de agosto de 2010, que fixa a duração do trabalho do Assistente Social em 30 (trinta) horas semanais. A Indicação acima referida será encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis;



15)- Indicação apresentada pelo Sr. Vereador Edson da Silva Mezencio, número: 150/10, Indicando para que, através do departamento competente, seja providenciada a colocação de bancos na Cachoeira "Três Quedas". A Indicação acima referida será encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 16)- Indicações apresentadas pela Sr<sup>a</sup>. Vereadora Norma Jamus Villela, números: 151/10, Indicando a possibilidade da construção de uma Guarita ou a Colocação de um Toldo na entrada do Centro de Lazer do Trabalhador "Waldomiro Braz Barioni"; 152/10, Indicando a possibilidade de colocar um portão de entrada no Centro de Lazer do trabalhador "Waldomiro Braz Barioni", mais em frente da piscina aquecida; 153 /10, Indicando para que, quando da elaboração e conseqüente envio de Projeto de Lei, autorizando a concessão de subvenções sociais às entidades filantrópicas de nossa cidade, que se inclua neste rol a "CASA DE REFERÊNCIA PROJETO MARIA", instituição que tem como finalidade a Assistência Social e amparo gratuito as crianças e adolescentes e suas respectivas famílias. As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 17)- Indicação apresentada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, Vereadores: Marcelo Simão, José Mário Castaldi e Paulo C. Missiatto números: 154/10, Indicando para que, através do departamento competente, sejam providenciados os reparos necessários para tapar o buraco existente na calçada da Rua Duque de Caxias, próximo a esquina com a Rua Manoel Vieira Palma, no sentido Centro-Jardim 22 de Maio, Bairro Botafogo. A Indicação acima referida será encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis. Terminado o Material do Expediente o Sr. Presidente oferece a Palavra aos oradores inscritos e fazem uso da mesma os Srs. Vereadores: Norma Jamus Villela e Paulo César Missiatto. Logo após, o Sr. Presidente convida o Vice-Presidente desta Casa, Vereador Edson da Silva Mezencio para assumir a Presidência, a fim de que possa fazer uso da palavra, sendo que não houveram apartes. Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra, o Sr. Presidente suspende a Sessão pelo prazo regimental de dez minutos. Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra, o Sr. Presidente suspende a Sessão pelo prazo regimental de dez minutos. Reaberta a Sessão passou-se a ORDEM DO DIA, constando o seguinte: Discussão e Votação Única do Projeto de Decreto Legislativo n.º. 008/10, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o qual Dispõe sobre a elaboração da "Cartilha Legislativa" e dá outras providências correlatas. Submetido em Discussão e Votação Única foi o mesmo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º. 070/10, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a associar-se à Associação dos Municípios. Submetido em Discussão e Votação Única foi o mesmo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei N.º. 071-10 de autoria da Mesa



Diretora da Câmara Municipal, o qual propõe a criação da Escola Mirim de Esportes e dá outras providências. Submetido em Discussão e Votação Única foi o mesmo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei N.º. 072-10 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o qual Dispõe sobre o ensino de xadrez nas Escolas Públicas Municipais. Submetido em Discussão e Votação Única foi o mesmo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei N.º. 073-10 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o qual Dispõe sobre a implantação de lixeiras para a coleta seletiva de lixo em todos os estabelecimentos comerciais e industriais com área acima de 250m<sup>2</sup> da cidade de Santa Rita do Passa Quatro, excetuados os estabelecimentos de gênero alimentício. Submetido em Discussão e Votação Única foi o mesmo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei N.º. 074-10 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o qual Dispõe sobre a política de proteção do meio ambiente por meio de placas de sinalização em áreas de proteção ambiental permanente (APPS), visando assim, de forma ilustrativa e pedagógica, a conscientização da população local sobre a importância das apps, da conservação do meio ambiente e proporcionando a melhoria na qualidade de vida de nossos concidadãos; Projeto de Lei N.º. 075-10 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o qual dispõe sobre a política de preservação ambiental que levará à conscientização dos Vereadores e do povo a agir de forma ecologicamente correta, utilizando materiais reciclados em seu serviço legislativo e da Câmara Municipal como um todo. Submetido em Discussão e Votação Única foi o mesmo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei N.º. 076-10 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o qual Dispõe sobre a utilização de métodos naturais de combate à dengue e dá outras providências. Submetido em Discussão e Votação Única foi o mesmo aprovado por unanimidade; Moção n.º. 004/10, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, Requerendo a Mesa, Moção de Repúdio à reedição da CPMF – Contribuição Provisória sobre movimentação Financeira sob a justificação de incremento das verbas destinadas à saúde pública. Submetida em Discussão e Votação Única foi à mesma aprovada por unanimidade. Logo após, o Sr. Presidente informa que de acordo com o Artigo 20 da L.O.M. e Artigo 9º, § Único do Regimento Interno, será realizada, em seguida, a Eleição para Renovação da Mesa desta Casa Legislativa, que dirigirá os trabalhos no Biênio 2.011/2.012, a qual passará a exercer suas funções a partir de 1º de Janeiro de 2.011, sendo que foi protocolada nesta Casa duas Chapas para concorrerem a eleição, sendo elas: Chapa n.º. 01: *Presidente* - Vereador Edson da Silva Mezencio; *Vice-Presidente* - Ver. José Mário Castaldi; *1º Secretário*, Ver. Paulo Henrique de Melo e *2º Secretário*, Ver. Luis Roberto Daldegan Broglio; Chapa n.º. 02: *Presidente* – Ver. Paulo César Missiatto; *Vice-Presidente* – Ver. Marcelo Simão, *1ª Secretária* – Ver. Norma Jamus Villela



e 2º Secretário – Ver. Marcelo Eduardo Rissato. O Sr. Presidente chama os Srs. Vereadores, por ordem alfabética para pegarem a cédula impressa devidamente rubricada e procedem a votação. Feita a eleição, procedem à contagem dos votos, verificando-se que a Chapa nº. 01, com cinco votos a favor e quatro contrários foi a vencedora, ficando a Mesa da Câmara Municipal para o Biênio 2.011/2.012 da seguinte forma: **Presidente, Vereador Edson da Silva Mezencio; Vice-Presidente, Ver. José Mário Castaldi; 1º Secretário, Ver. Paulo Henrique de Melo e 2º Secretário, Ver. Luis Roberto Daldegan Broglio.** Nada mais havendo para tratar na presente Sessão, o Sr. Presidente convoca os Srs. Vereadores para a 12ª Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2.010, às 20 horas, para a Primeira Discussão e Votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº. 001/10, a qual Dispõe sobre a revisão e alteração da Lei Orgânica da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, conforme especifica o Decreto Legislativo nº. 005/10 e informa que a partir do dia 16 de dezembro entrarão em recesso, de acordo com o Artigo 28 da L.O.M. e declara encerrada a presente Sessão, lavrando-se esta Ata e anexos regimentares, que após serem submetidos à apreciação do Plenário, serão devidamente assinados pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 20 de dezembro de 2.010.

**Marcelo Simão**  
**Presidente**

**Ver. José Mário Castaldi**  
**1º Secretário**

**Ver. Paulo César Missiato**  
**2º Secretário.**



## **21ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**06/12/2.010**

### **Pauta do Expediente e das Proposituras**

**Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº. 001/10**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, a qual Dispõe sobre a revisão e alteração da Lei Orgânica da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, conforme especifica o Decreto Legislativo nº. 005/10;

**Projeto de Lei nº. 077/10**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar;

**Projeto de Lei nº. 078-10**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Institui o Plano Municipal de Educação da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, e dá outras providências;

**Projeto de Lei nº. 079/10**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre demarcação do Perímetro Urbano do Município;

**Projeto de Lei nº. 080-10**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Executivo a firmar contrato de locação, ficando o Poder Executivo autorizado a prorrogar o Contrato de Locação do prédio sito à Avenida Padre Pio Corso nº. 2248, Jardim São Vicente, nesta cidade, destinado à residência do Juiz de Direito Titular da Comarca;

**Projeto de Lei nº. 081-10**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Executivo a firmar contrato de locação, ficando o Poder Executivo autorizado a prorrogar o Contrato de Locação do prédio sito à Avenida Padre Pio Corso, nº. 1959, Bairro Jardim, nesta cidade, destinado à instalação da Delegacia de Polícia Civil de Santa Rita do Passa Quatro;

**Projeto de Lei nº. 082-10**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Institui a Planta de Valores Imobiliários do Município de Santa Rita do Passa Quatro, para o exercício de 2011;

**Projeto de Lei nº. 083-10**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Fixa o Valor de Referência e dá outras providências;



**Projeto de Lei nº. 084-10**, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, o qual Dispõe sobre denominação de próprio municipal;

**Projeto de Lei Complementar nº. 007-10**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dá nova redação no Art. 60 da Lei Complementar nº. 008/10 de 29/07/2010, passando a conceder gratificação a profissionais do Magistério nomeados em comissão para exercerem os cargos de Vice-Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e Orientador Educacional;

**Indicação nº. 149/10**, de autoria do Sr. Vereador Marcelo Eduardo Rissato, Indicando para que seja providenciada a adequação da jornada de trabalho dos Assistentes Sociais em exercício junto à municipalidade, conforme disposto pela Lei Federal nº. 12.317 de 26 de agosto de 2010, que fixa a duração do trabalho do Assistente Social em 30 (trinta) horas semanais.

**Indicação nº. 150/10**, de autoria do Sr. Vereador Edson da Silva Mezencio, Indicando para que, através do departamento competente, seja providenciada a colocação de bancos na Cachoeira “Três Quedas”;

**Indicação nº. 151/10**, de autoria da Sr<sup>a</sup>. Vereadora Norma Jamus Villela, Indicando a possibilidade da construção de uma Guarita ou a Colocação de um Toldo na entrada do Centro de Lazer do Trabalhador “Waldomiro Braz Barioni”;

**Indicação nº. 152/10**, de autoria da Sr<sup>a</sup>. Vereadora Norma Jamus Villela, Indicando a possibilidade de colocar um portão de entrada no Centro de Lazer do trabalhador “Waldomiro Braz Barioni”, mais em frente da piscina aquecida;

**Indicação nº. 153/10**, de autoria da Sr<sup>a</sup>. Vereadora Norma Jamus Villela, Indicando para que, quando da elaboração e conseqüente envio de Projeto de Lei, autorizando a concessão de subvenções sociais às entidades filantrópicas de nossa cidade, que se inclua neste rol a “CASA DE REFERÊNCIA PROJETO MARIA”, instituição que tem como finalidade a Assistência Social e amparo gratuito as crianças e adolescentes e suas respectivas famílias;

**Indicação nº. 154/10**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal Indicando para que, através do departamento competente, sejam providenciados os reparos necessários para tapar o buraco existente na calçada da Rua Duque de Caxias, próximo a esquina com a Rua Manoel Vieira Palma, no sentido Centro- Jardim 22 de Maio, Bairro Botafogo.





### **Pauta da Ordem do Dia**

**Projeto de Decreto Legislativo nº. 008/10**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o qual Dispõe sobre a elaboração da “Cartilha Legislativa” e dá outras providências correlatas;

**Projeto de Lei nº. 070/10**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a associar-se à Associação dos Municípios;

**Projeto de Lei Nº. 071-10** de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o qual propõe a criação da Escola Mirim de Esportes e dá outras providências;

**Projeto de Lei Nº. 072-10** de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o qual Dispõe sobre o ensino de xadrez nas Escolas Públicas Municipais;

**Projeto de Lei Nº. 073-10** de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o qual Dispõe sobre a implantação de lixeiras para a coleta seletiva de lixo em todos os estabelecimentos comerciais e industriais com área acima de 250m<sup>2</sup> da cidade de Santa Rita do Passa Quatro, excetuados os estabelecimentos de gênero alimentício);

**Projeto de Lei Nº. 074-10** de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o qual Dispõe sobre a política de proteção do meio ambiente por meio de placas de sinalização em áreas de proteção ambiental permanente (APPS), visando assim, de forma ilustrativa e pedagógica, a conscientização da população local sobre a importância das apps, da conservação do meio ambiente e proporcionando a melhoria na qualidade de vida de nossos concidadãos;

**Projeto de Lei Nº. 075-10** de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o qual dispõe sobre a política de preservação ambiental que levará à conscientização dos Vereadores e do povo a agir de forma ecologicamente correta, utilizando materiais reciclados em seu serviço legislativo e da Câmara Municipal como um todo;



**Projeto de Lei Nº. 076-10** de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o qual Dispõe sobre a utilização de métodos naturais de combate à dengue e dá outras providências);

**Moção nº. 004/10**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, Requerendo a Mesa, *Moção de Repúdio* à reedição da CPMF – Contribuição Provisória sobre movimentação Financeira sob a justificação de incremento das verbas destinadas à saúde pública.